

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 6130
Data da Entrega: 24/07/2020
Unidade Gestora: 009219 - CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO DA GRANDE ARACAJU
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 02273286554

Emitido em: 05/08/2020



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Presidente: Jeferson Santos de Santana

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Autarquia Intermunicipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Decreto Resolutivo nº 04/2019 de 27 de setembro de 2019, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	984.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	749.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	1.000.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – Receita Arrecadada para o período em análise foi de R\$ 74.302,06 (setenta e quatro mil e trezentos e dois reais e seis centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo do CONSBAJU, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU**

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	984.000,00	74.302,06	184.510,23
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.000,00	74.302,06	184.510,23

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em R\$ 99.389,21 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	27.804,35
Banco c/ aplicação	71.584,86
TOTAL	99.389,21

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 303.383,04 (trezentos e três mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenho, importou em R\$ 61.343,80 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de R\$ 61.483,29 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
2.729,00	303.383,04	61.343,80	119.865,40	61.483,29	109.949,72

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve abertura de Créditos Adicionais no período em análise.

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 – PATRIMÔNIO



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram incorporados com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	540,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	540,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 95.375,54 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Laranjeiras/SE, 08 de julho de 2020.

Marcelo Santana Lima
Diretor Financeiro

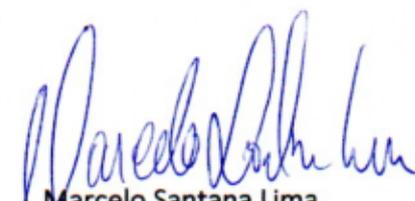
CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º trimestre de 2020, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Laranjeiras/SE, 08 de julho de 2020.


Marcelo Santana Lima
Diretor Financeiro

PARECER DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju relativo ao 2º trimestre de 2020, levantado em 30 de junho de 2020 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 2º trimestre de 2020, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em 30 de junho de 2020, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Laranjeiras/SE, 08 de julho de 2020.


Marcelo Santana Lima
Diretor Financeiro